Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

04º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 245/25 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA. PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA	**:** ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
DATA	**:** 29/09/2026
PROC. ADM. Nº	**:** 10.157/2026
CONVÊNIO	**:** 245/2025-04

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.733.608/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTODIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, **FLÁVIO DE SOUZA BRITO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 33.745.398-6 e do CPF nº 300.587.718-32; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM**, inscrita no CNPJ sob nº 48.175.871/0001-72, com sede na Alameda da Criança, nº 100, Vila Vitória, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, telefone: (19) 3801-8890, e-mail: **somosdobem@somosdobem.org.br**, neste ato representada por seu Presidente, **AMADEU TACHINARDI ROCHA**, portador do RG nº 13.466.958-7 e do CPF nº 062.960.978-08, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo de Aditamento ao Convênio nº 245/2025**, posteriormente aditado em 30/06/2025 e 22/07/2025, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA DE CAUSA NEUROLÓGICA E TRANSTORNOS INVASIVOS DO DESENVOLVIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,** tendo em vista o disposto nos **arts. 196 a 200** da Constituição Federal, na **Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Complementar Estadual nº 791/1995** e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do Convênio nº 245/2025, mediante a ampliação e recomposição dos recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde executados pela CONVENIADA, com acréscimo mensal de R$ 189.596,48 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, visando à continuidade e ao aprimoramento da assistência prestada às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento, conforme estabelecido no **Plano de Trabalho**, que passa a integrar o presente ajuste.

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

1.2. A recomposição dos recursos destina-se à manutenção e adequação da capacidade assistencial e operacional da CONVENIADA, considerando o crescimento da demanda pelos serviços, a existência de usuários aguardando atendimento, a necessidade de manutenção da equipe multidisciplinar e a execução das ações assistenciais previstas no Plano de Trabalho atualizado, incluindo os novos componentes assistenciais nele estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRESENTE TERMO

2.1. As alterações do presente termo estarão vigentes pelo período de **01/09/2026 a 29/04/2030.**

2.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão em 01/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para a execução do objeto do presente Termo Aditivo, fica acrescido ao Convênio nº 245/2025 o valor mensal de **R$ 189.596,48 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente ao valor anual de **R$ 2.275.157,76 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

3.2. O valor total do aditamento é de R$ 8.342.245,12 (oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), proveniente de **recursos de fonte municipal**.

3.3. O valor global atualizado do Convênio passa a ser R$ 28.208.425,80 (vinte e oito milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

3.4. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, classificada sob a rubrica nº **01.15.01.10.302.1016.2028.3.3.50.39**, observadas, para os exercícios subsequentes, as correspondentes previsões orçamentárias necessárias à continuidade da execução do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A CONVENIADA compromete-se a prestar contas dos recursos recebidos e da execução do objeto à CONVENENTE, em conformidade com as disposições do **Convênio nº 245/2025**, do presente Termo Aditivo, das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município de Indaiatuba e da legislação aplicável, disponibilizando toda a documentação e as informações necessárias ao acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da execução do ajuste pelos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

5.1 O presente termo será publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, e ainda caberá à Secretaria da Saúde

disponibilizar em sítio específico/Internet com ampla transparência aos montantes transferidos à entidade beneficiada.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONVÊNIO** principal e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – ANEXOS

7.1. Integram o presente **04º Termo Aditivo**, para todos os fins de direito, os seguintes anexos:

Anexo I – Plano de Trabalho;

Anexo II - Resolução nº 26/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o qual é assinado eletronicamente pelos representantes legais e pelas testemunhas, nos termos da legislação vigente, considerando-se a data da última assinatura eletrônica como a data de sua celebração.

Indaiatuba, 29 de setembro de 2026.

CUSTODIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

FLÁVIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

AMADEU TACHINARDI ROCHA
Representante legal da organização da sociedade civil

GESTOR:

ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI

FISCAL:

FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

Anexo I – Plano de Trabalho

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

PLANO DE TRABALHO

SAÚDE

SOMOS DO BEM

INDAIATUBA

2026

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

SUMÁRIO

1-IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 4

Identificação Institucional 5

Mantenedor 5

Representante Legal 5

Justificativa 5

Perfil 6

Missão 6

Visão 6

Valores 6

Política da Qualidade 6

Objetivo Geral 6

Finalidades Estatutárias 7

Modalidade de Pagamento 8

Caracterização do Usuário Atendido 8

Área de Abrangência 8

Faixa Etária 8

Sexo 8

Certificados e Registros 8

Origem dos Recursos Financeiros 9

Ambulatório de Especialidades 10

Apresentação 11

Objetivos Específicos 12

Programas de Atendimento Ambulatorial 13

1 - Atendimento Terapêutico Ambulatorial 13

2 - Programa de Atendimento Clínico Médico 13

3 - Programa de Disfagia 13

4 - Programa de Estimulação Essencial 13

5 - Programa de Atendimento Odontológico 14

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

6 - Programa de Saúde Bucal do Cuidador 14
7 - Programa de Apoio Psicopedagógico 14
8 - Programa de Adequação Postural 14
9 - Programa de Integração Sensorial 14
10- Programa de Atendimento Nutricional 14
11 - Programa de Auriculoterapia 14
12 - Programa de Enfermagem 15
13 - Programa de Bandagem Terapêutica 15
14 - Programa Seja Bem-vindo 15
15 - Programa Triagem 15
16 – Programa PediaSuit 15
17 - Programa Tecnologia Assistiva 15
18- Programa de Atendimento terapêutico aos familiares 17
19- Programa de Avaliação neuropsicológica. 17
20- Programa de Otorrinolaringologia e exames de videolaringoscopia 17
21- Programa de Hipnoterapia 17

PROCEDIMENTOS SUS 18

RECURSOS HUMANOS - SAÚDE 19

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

IDENTIFICAÇÃO

DA

INSTITUIÇÃO

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

MANTENEDOR:

Associação Somos do Bem de Indaiatuba

CNPJ: 48.175.871/0001-72

Endereços: UNIDADE PIMENTA, localizada à Rua Comendador Doutor Santoro Mirone, 2500 - Bairro Pimenta.

UNIDADE CENTRO, Alameda da Criança, nº 100 – Vila Vitória - CEP13338-020

Cidade: Indaiatuba – SP

E-mail: somosdobem@somosdobem.org.br

Telefone: (19) 3801-8890

Horário de funcionamento: 2ª à 6ª feira das 07:00h às 18:00h

REPRESENTANTE LEGAL - PRESIDENTE

Mandato: De 01/01/2026 a 31/12/2028

Amadeu Tachinardi Rocha

RG.: 13.466.958-7

CPF/MF: 062.960.978-08

Endereço: Rua Lauro Benedito Quinteiro, 32 – Jardim Amstalden Residence

Telefone: (19) 98318-2694

E-mail: amadeu.rocha@somosdobem.org.br

JUSTIFICATIVA:

A Associação Somos do Bem de Indaiatuba, fundada em 29/06/1976, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que tem como áreas de atuação a Assistência Social, Saúde e Educação, habilitando e reabilitando pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento, potencializando suas famílias na garantia de direitos, inclusão social e fortalecimento de vínculos.

São oferecidos atendimentos médico, terapêutico, educacional e serviços de proteção especial de média complexidade - Assistência Social, este último, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais prevenindo e reduzindo o grau de vulnerabilidade social da população usuária.

Em 11 de Outubro de 2016 obteve o Certificado de Conformidade de Qualidade ISO 9001:2015 e recertificada em 2025, contribuindo com a sistemática dos serviços ofertados aos usuários e alunos.

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

Possui infraestrutura, recursos humanos e materiais, que permitem um atendimento de excelência, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Assim, a Associação Somos do Bem de Indaiatuba contribui de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência no município.

PERFIL

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento.

VISÃO

Ser um movimento de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento e suas famílias.

VALORES

Ética, honestidade, integridade, transparência, equidade, respeitando as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento e suas famílias, a comunidade e seus parceiros, trazendo inovação, competência, empreendedorismo e responsabilidade social.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Compromisso da Instituição com a satisfação dos seus usuários reafirmando seu compromisso social na defesa de direitos, promovendo saúde, educação, inclusão no mercado de trabalho das pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla de Causa Neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento e suas famílias.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar em suas áreas de atuação (Assistência Social, Saúde e Educação) oportunidades de acesso à educação básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, bem como, melhorias na qualidade de vida e um grau de funcionalidade própria, visando uma perspectiva de evolução nas seguintes áreas adaptativas: comunicação, autocuidado, vida familiar e social, autonomia, saúde, alimentação, segurança,

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

Somos do Bem
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

funcionalidade escolar, lazer e trabalho, tendo como meta a inclusão social dos usuários e/ou alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla de Causa Neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento e suas famílias que necessitam ou não de apoio pervasivo.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

II. Promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento e para suas famílias;

III. Promover a habilitação, reabilitação e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento, de forma articulada ou não com ações educacionais e/ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento;

V. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento.

VI. A implantação do serviço de Atendimento a familiares (pais, mães, irmãos ou responsáveis) de pacientes acompanhados por equipe multidisciplinar em instituição voltada ao cuidado de pessoas com deficiência intelectual, bem como sobre a forma de registro desses atendimentos para fins de produção no Sistema Único de Saúde (SUS) e eventual faturamento junto ao convênio municipal, observadas as disposições da Lei nº 8.080/1990, da Lei nº 8.142/1990 e da Lei nº 13.146/2015.

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

VII. A implantação do serviço de avaliação, neuropsicológica na Somos do Bem qualifica o atendimento ao possibilitar análise especializada do funcionamento cognitivo, comportamental e adaptativo dos usuários, especialmente em contexto de vulnerabilidade e baixo acesso a esse tipo de serviço. Realizada por neuropsicólogo, a avaliação gera laudos técnicos precisos que subsidiam o diagnóstico, orientam intervenções terapêuticas, pedagógicas e sociais e fortalecem a atuação interdisciplinar, contribuindo para maior efetividade e organização do cuidado prestado.

VIII. A implantação do serviço de otorrinolaringologia, os atendimentos em otorrinolaringologia abrangem pacientes com disfagia acompanhados pela fonoaudiologia, incluindo usuários da Escola e da Oficina da Somos do Bem, onde há maior prevalência de idosos e pessoas com histórico de engasgos. Quando indicado clinicamente pelo setor de fonoaudiologia, são realizados exames específicos da deglutição, como a nasofibroscopia da deglutição e a videonasofibroscopia da deglutição, fundamentais para avaliação funcional das vias aéreas superiores e da dinâmica da deglutição. A solicitação ocorre conforme demanda assistencial, após avaliação fonoaudiológica, e também da fonoaudióloga especialista em disfagia, sem quantitativo fixo, variando de acordo com a necessidade dos casos. As condutas são definidas de forma integrada entre otorrinolaringologia e fonoaudiologia, garantindo acompanhamento contínuo, segurança e melhor manejo clínico dos pacientes.

IX. A implantação do serviço de Hipnoterapia , que é uma abordagem terapêutica conduzida por psicólogo devidamente especializado, que utiliza técnicas de relaxamento profundo e foco direcionado para auxiliar no manejo de aspectos emocionais, comportamentais e psicossomáticos. No âmbito da Somos do Bem, os atendimentos serão destinados aos familiares dos pacientes acompanhados pela instituição, com o objetivo de promover o bem-estar emocional, redução de estresse, ansiedade e sobrecarga decorrentes do cuidado contínuo. A intervenção busca oferecer suporte psicológico qualificado, contribuindo para melhor qualidade de vida e fortalecimento do equilíbrio emocional dos familiares, de forma complementar ao cuidado integral prestado pela instituição.

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

MODALIDADE DE PAGAMENTO

Gratuito

CARACTERIZAÇÃO DO USUÁRIO ATENDIDO

Atendemos 935 usuários na assistência social e saúde, sendo que destes: 169 estão na educação e 145 nas Oficinas.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

FAIXA ETÁRIA

De zero sem limite de idade.

SEXO

Feminino e Masculino.

CERTIFICADOS E REGISTROS

Identificação	Número
Utilidade Pública Municipal	Lei Municipal nº 1.438 de 06/10/1976 alterada pela Lei nº 7.998 de 02/06/2023.
Utilidade Pública Estadual	Lei nº 2.233 de 20/12/1979 publicada no Diário Oficial do estado de São Paulo de 21/12/1979, pág. 2.
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS	Portaria nº 62/2021 publicada no Diário Oficial da União de 25/05/2022, pedido de renovação através do protocolo tempestivo processo nº 308796.1378979/2025 de 28/08/2025.
Registro Conselho Municipal de Assistencial Social – CMAS	Nº 007/2011 - indeterminado
Registro Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Nº 01/18 - 30/12/2026
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE	Nº 0059/2012
Cadastro Pró-Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado/SP	NºSEADES/SP3498/1978

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Esfera do Recurso	Programa / Órgão Conveniado
PRÓPRIO	Doações, contribuições e eventos.
PRIVADO	Doações e Parcerias com empresas e entidades.
FEDERAL	SUS – Sistema Único de Saúde
	MEC – Ministério da Educação
ESTADUAL	Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
	Secretaria de Estado da Saúde
	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Educação
	Secretaria Municipal de Saúde
	FUNCRI – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
	Secretaria Municipal de Assistência Social.

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

AMBULATÓRIO

DE

ESPECIALIDADES

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

ATENDIMENTO AMBULATORIAL:

1. **Programa de Atendimento Terapêutico Ambulatorial**
2. **Programa de Atendimento Clínico Médico**
3. **Programa de Disfagia**
4. **Programa de Bandagem Terapêutica**
5. **Programa de Estimulação Essencial**
6. **Programa de Atendimento Odontológico**
7. **Programa Saúde Bucal do Cuidador**
8. **Programa de Apoio Psicopedagógico**
9. **Programa de Adequação Postural**
10. **Programa de Integração Sensorial**
11. **Programa de Atendimento Nutricional**
12. **Programa de Auriculoterapia**
13. **Programa de Enfermagem**
14. **Programa Seja Bem-vindo**
15. **Programa de Triagem**
16. **Programa PediaSuit**
17. **Programa Tecnologia Assistiva**
18. **Programa de atendimento terapêutico aos familiares**
19. **Programa de avaliação neuropsicológica**
20. **Programa de atendimento com Otorrinolaringologia e videonasofibroscopia**
21. **Programa de hipnoterapia**

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

APRESENTAÇÃO

O Ambulatório de Especialidades da Associação Somos do Bem de Indaiatuba, fundado em 27/03/1998, sob o CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) nº 2026732 tem convênio com a Prefeitura Municipal de Indaiatuba desde janeiro de 2000.

Iniciou suas atividades com 40 usuários/SUS através do Programa de Estimulação Precoce (0 a 03 anos e 11 meses), atualmente existem 20 programas de atendimento ambulatorial em que são atendidos aproximadamente 935 usuários/SUS com deficiências de causas neurológicas e transtornos globais do desenvolvimento. Estes usuários são referenciados ao ambulatório pela rede pública / privada (saúde / educação) e centros de atendimento.

O atendimento ao usuário segue um protocolo pré-definido, de acordo com a Lei 8.080 de 19 de dezembro de 1990 seguindo as diretrizes do SUS. O acolhimento inicial é realizado pela recepção, Coordenação de Saúde que conduz ao processo de avaliações clínica e terapêutica.

Os atendimentos podem ser semanais, quinzenais ou mensais realizados em sessões de 30 minutos, individuais ou em grupo, dependendo da necessidade. O horário de funcionamento do Ambulatório é de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 18:00 horas.

O Ambulatório de Especialidades da Associação Somos do Bem de Indaiatuba conta com uma equipe interdisciplinar nas áreas de: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina (Neurologia Infantil e Adulta e Psiquiatria), Nutrição, Odontologia, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Otorrinolaringologia (voluntario).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Oferecer atendimento interdisciplinar visando o desenvolvimento global dos usuários com deficiência preferencialmente intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento;
- ✓ Desenvolver atividades de vida diária (higiene, alimentação, atividades físicas e de lazer), visando o desenvolvimento de autonomia e independência;
- ✓ Desenvolver habilidades cognitivas;
- ✓ Orientar as famílias quanto ao tratamento e socialização;
- ✓ Desenvolver atividades de integração social e adaptação de vida em grupo;
- ✓ Treinar habilidades e desenvolver suas capacidades funcionais, estimulando o desenvolvimento socioafetivo;

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

Somos do Bem
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

- ✓ Envolver a família no desenvolvimento do atendimento e reabilitação do usuário, visando à melhoria do quadro clínico;
- ✓ Incluir o usuário no contexto escolar e mercado de trabalho;
- ✓ Permitir através de tratamento clínico, médico e odontológico, melhoria na qualidade de vida.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

1. PROGRAMA DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO AMBULATORIAL

Atender interdisciplinarmente usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla de causa neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento acima de 04 anos de idade possibilitando uma melhor evolução na comunicação, autocuidado, vida familiar e social, autonomia, saúde, alimentação, segurança e lazer, tendo como meta sua inclusão social, proporcionando, assim, uma melhoria da qualidade de vida e um grau de funcionalidade própria.

A atuação interdisciplinar abrange outros contextos em que o usuário está integrado como familiar e escolar, através de orientações, visitas e reuniões.

2. PROGRAMA DE ATENDIMENTO CLÍNICO MÉDICO

Investigar, diagnosticar e direcionar o tratamento clínico e oferecer suporte médico em todo o processo de habilitação e reabilitação do usuário, desde a triagem até a alta.

3. PROGRAMA DE DISFAGIA

Detectar alteração no processo de deglutição, de usuários de qualquer faixa etária, que vai desde a preensão e mastigação do alimento até a deglutição propriamente dita.

Realização de atendimento terapêutico e orientações aos cuidadores e equipe terapêutica, em relação à alimentação, adequação postural e indicação de utensílios, visando uma melhor qualidade de vida do usuário nos ambientes familiar, escolar e social.

4. PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL

Atender usuários de 0 a 03 anos, 11 meses com atraso no desenvolvimento global (prematuros de risco, síndromes genéticas e outras) no processo inicial de interação com o meio, considerando os aspectos motores, cardiorrespiratórios, cognitivos, psíquicos e sociais do seu desenvolvimento, bem

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

como, auxilia e orienta cuidadores e escolas no exercício de suas funções. O tratamento deve ser intensivo devido à grande plasticidade neuronal nos 04 primeiros anos de vida.

5. PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Prevenir, recuperar e manter o quadro de saúde oral e, concomitantemente, do estado de saúde geral do usuário, atuando conjuntamente com a equipe interdisciplinar do Ambulatório.

6. PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO CUIDADOR

Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atendimento odontológico básico a elas.

7. PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Compreender como ocorre o processo de aprendizagem e suas dificuldades. Realizar avaliação, atendimento e orientação, visando os objetivos da reabilitação dos usuários nas áreas: motora, percepto cognitiva e emocional.

8. PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO POSTURAL

Prescrever cadeira de rodas e banho e suas adaptações, de acordo com as necessidades específicas dos usuários com de deficiências de causas neurológicas e transtornos globais do desenvolvimento, bem como, realizar visitas domiciliares e orientações às famílias e responsáveis sobre o processo de aquisição.

9. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL

Fornecer estímulos sensoriais, especialmente o do sistema vestibular, das articulações, músculos e pele de tal forma que os usuários com de deficiência de causas neurológicas e transtornos globais do desenvolvimento espontaneamente formem as respostas adaptativas que integram todas as sensações dando assim uma resposta que esteja de acordo com suas capacidades e com o meio.

10. PROGRAMA DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL

Realizar atendimentos a usuários com deficiências de causas neurológicas e transtornos globais do desenvolvimento com carências nutricionais e comorbidades relacionadas à alimentação.

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

11. PROGRAMA DE AURICULOTERAPIA

Atender usuários com deficiências de causas neurológicas e transtornos globais do desenvolvimento, identificando os sinais e sintomas somáticos e psicossomáticos através de avaliação energética, a fim de encontrar fatores causais dos sinais e sintomas (desequilíbrios energéticos) que ocasionam comportamentos indesejáveis.

12. PROGRAMA DE ENFERMAGEM

Promover o cuidado e tratamento da saúde dos usuários com deficiências de causas neurológicas e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias durante o tempo em que estiverem na instituição, atuando conjuntamente a equipe interdisciplinar.

13. PROGRAMA BANDAGEM TERAPÊUTICA

Complementar as terapias nos setores de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, auxiliando na recuperação das áreas sensitivo-motoras e funcionais. Sua aplicação está baseada nas capacidades de regeneração natural do nosso corpo, através da estimulação contínua do sistema tegumentar promovendo alívio da dor, estabilização e correção articular, prevenção de lesões, melhora da circulação e estímulos somatossensoriais entre outros, buscando o melhor desenvolvimento neuropsicomotor dos usuários com deficiências de causas neurológicas e transtornos globais do desenvolvimento.

14. PROGRAMA SEJA BEM-VINDO

Acolher às famílias que buscam atendimento na Instituição, proporcionando um momento de escuta e atenção, identificando demandas, interesses, necessidades e possibilidades, assim como orientar e esclarecer sobre os procedimentos e serviços oferecidos.

15. PROGRAMA TRIAGEM

Realizar a triagem inicial dos usuários com deficiências de causa neurológica e transtornos globais do desenvolvimento, avaliando a necessidade ou não de atendimento na Instituição, bem como, organização do fluxograma de atendimento terapêutico.

16. PROGRAMA PEDIASUIT

Alinhar o corpo o mais próximo do funcional possível, restabelecendo a postura e a descarga de peso que são fundamentais na modulação do tônus muscular da função sensorial e vestibular.

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

17. PROGRAMA TECNOLOGIA ASSISTIVA

Proporcionar aos usuários com deficiências de causa neurológia e transtornos globais do desenvolvimento, através de um conjunto de dispositivos e técnicas, maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade.

18.Programa de atendimento terapêutico aos familiares

Organizar e regulamentar o atendimento a familiares de pacientes acompanhados por equipe multidisciplinar na instituição, bem como estabelecer critérios de registro dessas ações para fins de produção no SUS e eventual faturamento junto ao convênio municipal, em conformidade com a legislação vigente.

19.Programa de avaliação neuropsicológica, exame WISC

Implementar o serviço de avaliação neuropsicológica na instituição, visando qualificar o atendimento aos usuários por meio da análise especializada do funcionamento cognitivo, comportamental e adaptativo, com emissão de laudos técnicos que subsidiem o diagnóstico e orientem intervenções terapêuticas, pedagógicas e sociais, fortalecendo a atuação interdisciplinar e a organização do cuidado

20.Programa de otorrinolaringologia e exame de videonasofibroscopia

Estruturar o serviço de otorrinolaringologia para avaliação e acompanhamento de pacientes com disfagia, em integração com a fonoaudiologia, incluindo usuários da Escola e da Oficina da Somos do Bem, por meio da realização de exames específicos como a nasofibroscopia da deglutição e a videonasofibroscopia da deglutição, visando qualificar a avaliação funcional, apoiar a conduta clínica multiprofissional e garantir maior segurança e efetividade no cuidado dos pacientes. No momento contamos com esse serviço de forma voluntária. é voluntario

21.Programa de hipnoterapia

Organizar o serviço de hipnoterapia para atendimento psicológico aos familiares de pacientes acompanhados pela instituição, visando promover o bem-estar emocional, a redução de estresse, ansiedade e sobrecarga decorrentes do cuidado contínuo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do equilíbrio emocional, de forma complementar ao cuidado integral ofertado pela Somos do Bem.

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

Somos do Bem
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

PROCEDIMENTOS SUS

CÓD.	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0101020074	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	53	R$ -	R$ -
0301010048	CONS. DE PROF. DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	4873	R$ 6,30	R$ 30.699,90
0101020066	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	19	R$ -	R$ -
0101020031	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1	R$ -	R$ -
0101020040	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	1	R$ -	R$ -
0101020090	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	4	R$ -	R$ -
0301010153	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	3	R$ -	R$ -
0307010031	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4	R$ -	R$ -
0414020120	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	3	R$ -	R$ -
0301100039	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	261	R$ -	R$ -
0307030024	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	61	R$ -	R$ -
0307030032	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	53	R$ 1,24	R$ 65,72
0301050147	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	3	R$ -	R$ -
0301070075	ATEND. / ACOMP. DE PAC. EM REABILITACAO DO DESENV. NEUROPSICOMOTOR	4846	R$ 17,67	R$ 85.628,82
0301070300	ATEND. D ACOMPANHANTES DE PCD NA REABILITAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3382	R$ -	R$ -
0301100012	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	221	R$ 0,63	R$ 139,23
0301100217	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	252	R$ -	R$ -
0301070067	ATEND. / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	2137	R$ 7,71	R$ 16.476,27
0301100071	CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	44	R$ 6,30	R$ 277,20
0301100284	CURATIVO SIMPLES	50	R$ -	R$ -
0301070202	ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	252	R$ -	R$ -
0302060030	ATEND. FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	185	R$ 4,67	R$ 863,95
0302040021	ATEND. FISIO EM PAC COM TRANS. RESP. SEM COMPL SISTEMICAS	59	R$ 4,67	R$ 275,53
0302060014	ATEND. FISIO EM PAC COM DIST. NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPL. SISTEM.	125	R$ 4,67	R$ 583,75
0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	472	R$ 6,35	R$ 2.997,20
0211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	507	R$ 4,11	R$ 2.083,77
0211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	507	R$ 4,11	R$ 2.083,77
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	102	R$ 10,00	R$ 1.020,00
0301070040	Atend./Acomp. de Pac. em Reab. do Desenv. Neuropsico	1133	R$ 17,67	R$ 20.020,11
0101040024	AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	84	R$ -	R$ -
0211100013	APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNÓSTICO	24	R$ 2,47	R$ 59,28
0309050049	SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	8	R$ -	R$ -
0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6	R$ 25,24	R$ 151,44
0301070059	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	275	R$ 17,67	R$ 4.859,25
		20007		**R$ 168.285,19**

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

RECURSOS HUMANOS

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ INDIVIDUAL	Nº DE PROFISSIONAIS
Ajudante Geral	Ensino Fundamental	40h	01
Analista de RH	Ensino Superior	40h	01
Aprendiz Aux. Escritório	Ensino Médio	30h	03
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40h	01
Assistente Jurídico	Ensino Médio	40h	01
Coordenador de Assistência Social	Ensino Superior	30h	01
Assistente Social	Ensino Superior	30h	02
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40h	01
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	40h	07
Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	40h	01
Analista de Compras	Ensino Médio	40h	01
Contador	Ensino Superior	40h	01
Coordenador de Saúde	Ensino Superior	40h	01
Dentista	Ensino Superior	30h	01
Educador Social	Ensino Médio	40h	01
Enfermeira	Ensino Superior	40h	01
Fisioterapeuta	Ensino Superior	30h	05
Fonoaudiólogo	Ensino Superior	30h	06
Analista Financeiro	Ensino Superior	40h	01
Monitor	Ensino Médio	40h	01
Motorista	Ensino Fundamental	40h	01
Nutricionista	Ensino Superior	30h	01
Oficial de Manutenção	Ensino Médio	40h	01
Psicólogo	Ensino Superior	30h	07
Psicopedagoga	Ensino Superior	30h	04
Recepcionista	Ensino Médio	40h	02
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40h	04
Técnico Enfermagem	Ensino Médio	40h	03
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	30h	05

A carga horária e a quantidade de funcionários para cada cargo e função poderão variar conforme a necessidade, a demanda e a disponibilidade para contratação.

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ: 48.175.871/0001-72
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890
somosdobem@somosdobem.org.br

PRESTADORES DE SERVIÇO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ INDIVIDUAL	Nº DE PROFISSIONAIS
Neurologista Adulto	Ensino Superior	8h	02
Neurologista Infantil	Ensino Superior	8h	02
Fonoaudióloga (Disfagia)	Ensino Superior	16h	01
Otorrinolaringologista	Ensino Superior	8h	01
Psiquiatra	Ensino Superior	8h	01

A carga horária e a quantidade de médicos para cada cargo e função poderão variar conforme a necessidade, a demanda e a disponibilidade para contratação.

Indaiatuba, 05 de agosto de 2026.

monique.farias@somosdobem.orc
D4Sign
Assinado

Monique Moreiras de Farias
Coord. de Saúde
COREN 166.855

amadeu.rocha@somosdobem.orc
D4Sign
ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA 48175871000172
Assinado

Amadeu Tachinardi Rocha
Presidente

05/08/2026 18:26
D4Sign d45f42f6-96a1-45bc-82a0-25df6960a088 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.

Anexo II – Resolução Nº 24 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 03 DE AGOSTO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua sexta reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar por **ad referendum**, o aditamento ao Convênio nº **245/2025**, no valor de **R$ 189.596,48 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) por mês**, totalizando **R$ 2.275.157,76 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) por ano**, mantendo-se a vigência do Convênio até o ano de **2029.**

Indaiatuba, 03 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FERNANDA COSMO DE OLIVEIRA LISBOA, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código AC20-51C6-1E9B-8127.